

Olá THAIS NOGUEIRA PADILHA LICCIARDI, seja bem vindo.

A seguir estão as alterações solicitadas em sua apólice do Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia. Se precisar atualizá-los, acesse o Portal do Cliente ([www.portoseguro.com.br/cliente](http://www.portoseguro.com.br/cliente)) ou fale com seu Corretor.

Roberto Santos

Marcos Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



**Central de Atendimento**

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo  
4004-2999 - capitais e grandes centros  
0800 727 0901 - demais localidades



**Central de Serviços**

3337-6786 - São Paulo  
4004-76786 - Demais Localidades  
0800 727 2722 - Demais localidades



**Chat On-line**

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



## DADOS DO SEU ENDOSSO

**Apólice:** ENDOSSO

**Vigência:** a partir das 24h do dia 30/05/2022 até as 24h do dia 23/05/2023

**Número da Apólice:** 114 66 4082816

**Número da Proposta:** 82 25854268

**Ramo:** 114

**Data de Emissão da Apólice:** 30/05/2022

**Processo SUSEP:** 15414.000573/2006-42

**Código C.I.:** 588C5WJF29JY91

**Administrador/Imobiliária:** JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

## DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

**Nome:** JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**SUSEP Porto:** 4S60ZJ

**SUSEP Oficial:** 202041092

**Telefone:** 15 21016161

**E-mail:** seguros@jciseguros.com.br

## LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

**Endereço:** RUA LAURA MAIELLO KOOK, 150 AP 104

**Bairro:** JARDIM NOVO MUNDO

**Cidade:** SOROCABA

**CEP:** 18052-445

**Estado:** SP

**Tipo de Imóvel:** APARTAMENTOS

## DADOS CADASTRAIS

**Segurado:** THAIS NOGUEIRA PADILHA LICCIARDI

**Tipo de Pessoa:** Física

**CPF/CNPJ:** 328.164.238-16

**Endereço:** RUA SIMONE, 161

**Bairro:** CH DORA

**Cidade:** ARACARIGUAMA

**CEP:** 18147-000

**Estado:** SP

**Celular:**

**Fone Comercial:** 15 21016161

**Fone Residencial:**

**E-mail:** cobranca@juliocasas.com.br

## COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL PRÊMIO COBERTURAS</b>		<b>R\$ 0,00</b>

## VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 0,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00

## VALOR TOTAL SEGURO

R\$ 0,00

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

## FORMA DE PAGAMENTO

21- 1X FATURA MENSAL SEM ENTRADA

## PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 0,00	15/07/2022	21- 1X FATURA MENSAL SEM ENTRADA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

## CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 30/05/2022 às 12:46:42

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já pago, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

## CLÁUSULAS PARTICULARES

### ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuênciam do segurado para fornecê-las.

### VIGENTE A PARTIR DO CONTRATO - LIMITADO A 30 DIAS

O seguro estará vigente a partir da data do contrato de locação com limite de até 30 dias.

## REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

## COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÉMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

## CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

### SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

## PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

**DANOS ELÉTRICOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

#### Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945.

[www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria)

#### Atendimento Porto Imobiliária

3258-4835 - Grande São Paulo.  
4004 2999 - Capital e grandes centros.  
0800 727 0901 - demais localidades  
  
Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue  
0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

#### Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - atendimento gratuito.  
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela  
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no  
endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de  
processo constante da apólice/proposta.  
Código de Registro da Seguradora: 05886.